

**PORTARIA NORMATIVA N.º 445/2001.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO**, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

*Estabelecer o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) nas consultas e sessões de psicologia, nutrição fonoaudiologia e consultas em odontologia, revogando as disposições em contrário, a partir de 1º de outubro de 2001..*

**DÊ-SE CIÊNCIA e CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO**, aos 17 dias do mês de setembro de 2001.

**Jeovalter Correia Santos**  
*Presidente do IPASGO*